

GOVERNO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 65/96/M

de 21 de Outubro

O regime de certificação dos requisitos habilitacionais para ingresso nas empresas de segurança privada vem revelando dificuldades, condicionado que está por um processo burocrático complexo e moroso, designadamente quando relativo a não-residentes no Território.

O objectivo de tal requisito visa sobretudo a garantia de um mínimo de cultura geral que permita ao candidato reconhecer os objectivos e as condições do exercício da missão de segurança privada, do que não é pressuposto exclusivo a habilitação com determinado nível de escolaridade.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo único

(Alteração ao Decreto-Lei n.º 54/91/M)

O artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/91/M, de 21 de Outubro, passa ter a seguinte redacção:

Artigo 10.º

1.
2. Excepcionalmente, nos casos em que se mostre difícil a certificação a que se refere a alínea b) do número anterior, a entidade competente para autorizar a contratação pode supri-la, a requerimento do interessado, mediante a prestação de uma prova de avaliação de conhecimentos, de modelo a aprovar por despacho do Governador.
3. (Redacção do anterior n.º 2)
4. (Redacção do anterior n.º 3)

Aprovado em 17 de Outubro de 1996.

Publique-se.

O Governador, Vasco Rocha Vieira.

Portaria n.º 260/96/M

de 21 de Outubro

Tendo em atenção o pedido formulado pela «Taikoo Royal Insurance Company Limited» para a exploração de novos ramos de seguro;

Considerando o parecer favorável da Autoridade Monetária e Cambial de Macau;

澳門政府

法令 第 65/96/M 號

十月二十一日

為進入私人保安企業而定之資格要件證明制度一直難以執行，尤其是對非本地居民而言，此乃行政手續之繁複及費時所引致者。

該要件之主要目的為保證應考人能具備知道私人保安任務之目的及執行工作之條件之一般知識，而非單憑以具備某一學歷程度之資格作保證。

基於此；

經聽取諮詢會意見後；

總督根據《澳門組織章程》第十三條第一款之規定，命令制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

獨一條

(第54/91/M號法令之修改)

十月二十一日第54/91/M號法令第十條之內容修改如下：

第十條

一、.....

二、如有困難作出上款 b 項所指之證明，有權限許可訂立合同之實體得例外地應利害關係人之中請，透過安排應考人接受知識考核之方式作補救，而該知識考核之模式由總督以批示核准。

三、.... (原文第二款)

四、.... (原文第三款)

一九九六年十月十七日核准。

命令公佈。

總督 韋奇立

訓令 第 260/96/M 號

十月二十一日

鑑於太古皇家保險有限公司提出經營新保險業務之請求；

鑑於澳門貨幣暨匯率監理署之贊同意見；